

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 69

Disponibilização: 12/04/2023 Publicação: 12/04/2023

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 02/2023/SEAS-CEDPI

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação da Política Pública para Pessoa Idosa, da Estadual Coordenadoria de **Direitos** Humanos - Gerência de Proteção Global, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, para o exercício 2023.

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI/RO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 937 de 31 de março de 2017 e, conforme o deliberado na Reunião Ordinária, realizada dia 07 de março de 2023, por meio de videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para o exercício 2023 com o fim de fortalecimento da Política Pública para Pessoa Idosa, da Coordenadoria Estadual de Direitos Humanos - Gerência de Proteção Global, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, pautado na apresentação e esclarecimentos efetivados por sua Equipe Técnica.

Art. 2º - As atividades serão realizadas pela Coordenadoria Estadual de Direitos Humanos -Gerência de Proteção Global, por meio de recursos alocados no Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FEDIPI, no valor previsto de R\$ 192.005,58 (cento e noventa e dois mil e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 11 de abril de 2023.

JOSÉ NEVES SOBRINHO

Conselheiro Presidente do CEDPI/RO

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ NEVES SOBRINHO, Secretário(a) Executivo(a), em 12/04/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2°, do <u>Decreto nº 21.794</u>, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0037353810** e o código CRC **EADBE7FD**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.002055/2023-61

SEI nº 0037353810